



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.160, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO ATO 1. 159, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 2º do Ato nº 1. 159, de 16 de outubro de 2003, para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de outubro de 2003”.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 17 de outubro de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária


ELOÍRIO GERALDO GUZZO
2º Secretário